



PORTARIA Nº 030 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA, para a prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para provimento efetivo de 01 (uma) vaga de Procurador Jurídico, de nível superior e 02 (duas) vagas de Assistente Legislativo, de nível médio em constituição de cadastros de reserva, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e mais aquelas vagarem e/ou que forem criadas e disponibilizadas para concurso ou processo seletivo durante a vigência do concurso, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços, conforme descrito no termo de referência.

Artigo 2º - A remuneração da contratada ocorrerá exclusivamente com base nos valores arrecadados com as taxas de inscrição pagas pelos candidatos inscritos no concurso público, conforme previsto no Termo de Referência.

Artigo 3º - O prazo de execução será da assinatura do contrato até a data da homologação do resultado do concurso.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de setembro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO

2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.